

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.690/2016

de 10 de Março de 2016.

“Constitui a Sala de Situação da Dengue”

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica constituída a SALA DE SITUAÇÃO DA DENGUE, composta pelos membros abaixo, representantes das secretarias e departamentos que especifica:

I – SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Alex Santos Ezídio
Suplente: Priscila Ruivo Collaço

a) Vigilância Epidemiológica

Titular: Waldirene Bitto
Suplente: José Rafael Guilherme

b) Vigilância Sanitária:

Titular: Roseane Mota Oliveira
Suplente: Bruno Rubiano R. Leme

c) Serviço de Urgência e Emergência:

Titular: Laura Cristina de Paula Silva
Suplente: Karen Mariana Quirino Pedroso dos Santos

d) Rede de Atenção Básica:

Titular: Karin Cristiane Ferreira Loenert
Suplente: Ângela Maria Felipini

II – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO:

Titular: Aluísio Roque de Oliveira
Suplente: Rodrigo Bueno

III- DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO:

Titular: Daniel Nunes Pereira Junior
Suplente: Leonel Fabrício de Oliveira

IV – DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Titular: Paulo César Ramos
Suplente: José Claudio Ramos

V – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Vanilton Machado de Oliveira
Suplente: Marisa Simone Confortini

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

VI – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER:

Titular: Éder Rodrigues de Carvalho
Suplente: Vicente Leandro de Lara

VII – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS:

Titular: Tiago Blanes Lopes da Silva
Suplente: Guilherme Augusto Prununciati

VIII – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL:

Titular: Janaína Torres Silva
Suplente: Jéssica Lucas dos Santos

IX – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE:

Titular: Waldnir Gomes Moreira
Suplente: Evelen Carina Alves Quevedo

X – DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

Titular: Antonio César Miranda
Suplente: José Antônio Leonor

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 10 de Março de 2016.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

d)